



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia  
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 011/93

De 30 de Março de 1.993.

"Dá Denominação a Via Pública".

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia-Mt., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "D" localizada no centro desta cidade, passa a denominar-se-á de rua DALVINA DE SOUSA SANTOS;

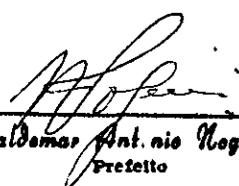
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 30 de março de 1.993.

~~Waldemar Antonio Noqueira~~

  
Waldemar Ant. no Noqueira  
Prefeito